

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 468/15 Data 26.02.2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO. Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na iornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Adriana Buzin, portadora da CI/RG7.816.126-6 SSP/PR e do CPF 036.284.409-71. matrícula 2449-0/2.

Art. 2°. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Josenéia Ap. Viganó, portadora da CI/RG nº 7.606.150-5 SSP/PR e do CPF nº 035.601.979-96, matricula 2590-9/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar - se afastada por licença maternidade e férias, concedida através do Decreto nº 1800/14.

Art. 3°. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

03	PUBLICADO EM - 2015	
Jornal	Corosio do Romo	
Página	SA	
Edição_	2091	
<u> </u>	trobers revel	-
	Ass. Responsável	